



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

LEI Nº 1.181, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Autor: Poder Executivo

Declara a Castanheira (*Bertholletia excelsa*) como Árvore-Símbolo Oficial do Município de Cláudia-MT.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a espécie Castanheira (*Bertholletia excelsa*) como Árvore-Símbolo Oficial do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica instituído o Dia Municipal da Castanheira, a ser celebrado anualmente em 20 de fevereiro, com caráter cultural, educativo e ambiental.

Art. 3º A Castanheira integra o conjunto dos símbolos representativos do Município, para fins institucionais, culturais e de identidade territorial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 22 de abril de 2026.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Prefeito Municipal